

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ

Em 19.12.2000

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PDL 459/2000

0

Stamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Registro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

(Do Senhor Deputado RENATO RAINHA-PLJ)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor JOÃO EGMONT LEÔNICIO LOPES.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor **JOÃO EGMONT LEÔNICIO LOPES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A Justiça e o Direito são marcas de sua personalidade dinâmica e respeitadora. Honesto e profundamente ético, a vida profissional do Dr. JOÃO EGMONT se enquadra nas sábias palavras de *Piero Calamandrei*, em sua obra *Elogio aos juizes* escrito por um advogado: *“Gosto da toga não pelas mangas largas que dão solenidade aos gestos, mas pela sua uniformidade estilizada. Corrige de modo simbólico todas as intemperancias pessoais e nivela as desigualdades individuais dos homens sob o uniforme escuro do cargo. A toga, igual para todos, reduz aquele que a envergou a ser na defesa do direito “um advogado”. Da mesma forma, quem se senta no alto do tribunal é “um juiz”, sem acréscimo do nome ou de títulos”*.

Por tudo o que fez e tem feito em prol da aplicação da melhor Justiça à população do Distrito Federal, o Juiz de Direito Doutor JOÃO EGMONT LEÔNICIO LOPES faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.